



J.

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA -----
MUNICIPAL REALIZADA A CATORZE DE -----
NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZANOVE -----
ATA NÚMERO CINQUENTA E OITO -----**

Ao décimo quarto dia do mês de novembro de dois mil e dezanove, pelas quinze horas e trinta minutos, a Câmara Municipal de Ponta do Sol, reuniu no Salão Nobre dos Passos do Concelho, composta pelos seguintes membros: -----

Célia Maria da Silva Pecegueiro, Presidente da Câmara Municipal, Sidónio da Luz dos Ramos Pestana, Vice-Presidente da Câmara Municipal, ambos eleitos pelo Partido Socialista; Manuel Virgílio Pereira Ganança, Vereador eleito pelo Partido Social Democrata, Ana Filipa Lobo Faria, Vereadora eleita pelo Partido Social Democrata, e Sara Rubina Ferreira Madalena, Vereadora eleita pelo CDS-Partido Popular. -----

Ainda assistiu à reunião Marco António Telmo de Sousa, Chefe da Divisão de Planeamento e Serviços Municipais, que a secretariou. -----

Verificada a existência de quórum, a Sr.^a Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DE CÂMARA MUNICIPAL; -----

Na sequência do pedido de substituição do Sr. Vereador Lino Horácio Rocha Pita, eleito pelo Partido Social Democrata, por motivo de doença, com registo de entrada n.º [REDACTED] processo [REDACTED] procedeu-se à verificação da identidade e legitimidade do eleito à Câmara Municipal que compareceu para efeitos de substituição na presente reunião, a Sra. Ana Filipa Lobo Faria. -----

2. ARMAZÉM QUEIXA NO TAFF; -----

A Sra. Presidente da Câmara Municipal informou a Câmara que a queixa apresentada no Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal, relativa ao armazém municipal, localizado ao Sítio do Livramento, foi arquivada, tendo sido dado conhecimento pela entrada n. entrada [REDACTED] -----



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3. PENA DE ADMOESTAÇÃO DA ARAE; -----

A Sra. Presidente da Câmara Municipal comunicou que foi aplicada uma pena de admoestação pela ARAE, à Câmara Municipal, na sequência de ações de fiscalização ao parque infantil dos Canhas pela aquela entidade. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4. DAR CONHECIMENTO DA NOTIFICAÇÃO DE DESPEJO [REDACTED] -----

Os Srs. Vereadores Manuel Virgílio Pereira Ganança e Sara Rubina Ferreira Madalena, solicitaram que seja dado conhecimento futuro a esta Câmara sobre a notificação de despejo [REDACTED] sobre a utilização indevida do empreendimento na modalidade de “glamping”, localizado [REDACTED]. -----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

1. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REVISÃO DO ZONAMENTO, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 62.º DO CÓDIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE OS IMÓVEIS (CIMI); -----

Foi presente a Proposta de revisão do zonamento (Art.º 62.º do CIMI), com registo de entrada n.º 5351/2019 e processo n.º 300.30.600. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular. -----

2. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA. -----

2.1.Foi presente um pedido de aprovação do projeto de arquitetura para construção de um pavilhão industrial para exploração avícola, com registo de entrada [REDACTED] processo [REDACTED] ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, cujo requerente é [REDACTED]

contribuinte fiscal [REDACTED] com [REDACTED] [REDACTED] Concelho da Ribeira Brava, e cuja operação urbanística terá lugar [REDACTED] Concelho de Ponta do Sol. -----



Folhas
3

[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação da gestora de procedimento, parecer técnico e termos de responsabilidade dos técnicos. -----

2.2. Foi presente um pedido de aprovação do projeto de arquitetura para ampliação de um armazém de produção/ acabamento de pedra, com registo de entrada [REDACTED] processo [REDACTED] ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, cujo requerente é [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] com sede [REDACTED] Freguesia e Concelho do Funchal, e cuja operação urbanística terá lugar [REDACTED] [REDACTED] Concelho de Ponta do Sol. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação da gestora de procedimento, parecer técnico e termos de responsabilidade dos técnicos. -----

2.3. Foi presente um pedido de aprovação do projeto de arquitetura para ampliação e alteração de uma moradia unifamiliar, com registo de entrada [REDACTED] processo n.º [REDACTED] ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, cujo requerente é [REDACTED] [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] e [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] residentes nos [REDACTED] representados pelo [REDACTED] [REDACTED] residente [REDACTED] Freguesia e Concelho da Ponta do Sol, e cuja operação urbanística terá lugar [REDACTED] [REDACTED] Freguesia e Concelho de Ponta do Sol. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

com a informação da gestora de procedimento, parecer técnico e termos de responsabilidade dos técnicos. -----

2.4. Foi presente um pedido de aprovação do projeto de arquitetura para construção de um tanque de rega, com registo de entrada [REDACTED] processo [REDACTED] ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, cujo requerente é [REDACTED] contribuinte fiscal n.º [REDACTED] residente [REDACTED] Freguesia e Concelho da Ponta do Sol, e cuja operação urbanística terá lugar no [REDACTED] Freguesia e Concelho de Ponta do Sol. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação da gestora de procedimento, parecer técnico e termos de responsabilidade dos técnicos. -----

3. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDOS DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE ESPECIALIDADE E RESPETIVOS LICENCIAMENTOS. -----

3.1. Foi presente um pedido de aprovação de projetos de especialidades e respetivo licenciamento de obras de edificação, nomeadamente para construção de armazém agrícola, com registo de entrada [REDACTED] processo [REDACTED] ao abrigo do n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, cujo requerente é [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] e [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] residentes na [REDACTED] Concelho da Ponta do Sol, e cuja operação urbanística terá lugar [REDACTED] Concelho de Ponta do Sol. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar os projetos de especialidades e respetivo pedido de licenciamento, de acordo com os termos de responsabilidade dos técnicos e informação da gestora de procedimento. -----



Folhas
5

Handwritten signature

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

3.2. Foi presente um pedido de aprovação de projetos de especialidades e respetivo licenciamento de obras de edificação, nomeadamente para ampliação de moradia, com registo de entrada [REDACTED] processo [REDACTED] ao abrigo do n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, cujos requerentes são [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] e a Sra. [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED], residentes [REDACTED] [REDACTED] Concelho da Ribeira Brava, e cuja operação urbanística terá lugar [REDACTED] Freguesia e Concelho de Ponta do Sol. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar os projetos de especialidades e respetivo pedido de licenciamento, de acordo com os termos de responsabilidade dos técnicos e informação da gestora de procedimento. -----

3.3. Foi presente um pedido de aprovação de projetos de especialidades e respetivo licenciamento de obras de edificação, nomeadamente para construção de moradia unifamiliar, com registo de entrada [REDACTED] processo [REDACTED] ao abrigo do n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, cuja requerente é [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] e [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] residentes [REDACTED] Freguesia e Concelho de Ponta do Sol, e cuja operação urbanística terá lugar [REDACTED] Freguesia e Concelho de Ponta do Sol. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar os projetos de especialidades e respetivo pedido de licenciamento, de acordo com os termos de responsabilidade dos técnicos e informação da gestora de procedimento. -----

4. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE CERTIDÃO DE LOCALIZAÇÃO; -----
Processo retirado da reunião. -----



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

5. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL (RATIFICAÇÃO); -----

5.1. Foi presente um pedido de aprovação de licença especial, nomeadamente para ampliação de moradia, com registo de entrada [REDACTED] processo [REDACTED] ao abrigo do n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, cuja requerente [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] representada pela [REDACTED] residente na [REDACTED] Concelho da Ponta do Sol, e cuja operação urbanística tem lugar [REDACTED] Concelho de Ponta do Sol. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar: -----

- a) Despacho anterior sem efeito, dado por lapso; -----
- b) Deliberado por unanimidade proceder à audiência de interessados para indeferimento do pedido por não cumprir com o projeto aprovado. Notificar o requerente para apresentar projeto de alteração de acordo com o parecer técnico. -----

6. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE PORMENOR DO [REDACTED] -----

Foi presente o requerimento para elaboração de um plano de pormenor para [REDACTED] com registo de entrada [REDACTED] processo [REDACTED] entregue pelo [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] residente no [REDACTED] Freguesia e Concelho de Ponta do Sol, referente ao licenciamento para obras de edificação, projeto de arquitetura para construção de um parque de campismo. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, requerer parecer jurídico sobre a proposta do requerente e face ao parecer técnico, devendo ser promovida subseqüentemente a audiência da parte interessada. -----



Folhas
7

[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

7. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO POR DANOS IMPUTÁVEIS AO MUNICÍPIO; -----

- Adiado para a próxima reunião. -----

8. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PARECER JURÍDICO RELATIVO A LISTAGEM DE OBRAS PARTICULARES; -----

- Adiado para a próxima reunião. -----

9. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE EMPRÉSTIMO DESTINADO À SATISFAÇÃO DE NECESSIDADE DE INVESTIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DO SOL; -----

- Adiado para a próxima reunião. -----

10. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - SECÇÃO DE CONTABILIDADE, PATRIMÓNIO E APROVISIONAMENTO - RESUMO DO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----

Foi presente o Resumo do Diário da Tesouraria n.º 227, relativo ao dia treze de novembro de dois mil e dezanove, acusando um saldo em Dotações Orçamentais no valor de € 3.114.683,19 (três milhões, cento e catorze mil, seiscentos e oitenta e três euros e dezanove cêntimos), Dotações Não Orçamentais no valor de € 74.619,57 (setenta e quatro mil, seiscentos e dezanove euros e cinquenta e sete cêntimos) e em Caixa € 2.951,49 (dois mil, novecentos e cinquenta e um euros e quarenta e nove cêntimos). -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

11. APROVAÇÃO EM MINUTA. -----

Foi aprovado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, uma minuta de texto das deliberações tomadas, considerando-se aprovada, para efeitos de execução imediata. -----

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas vinte e uma horas, foi declarada encerrada a reunião pela Sr.^a Presidente, da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, que a redigi, e pela Sr.^a Presidente, depois de lida em voz alta. -----



Folhas
8

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

Carregado

PLM